



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

—
PARANÁ

PORTARIA Nº 134/94 - de 18 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à professora municipal NEUSA TRENTIN DA SILVA, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de outubro de 1994 a 05 de fevereiro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de novembro de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete